



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

### PORTARIA Nº 088/2013



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº. 088/2013

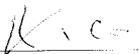
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

**RESOLVE:**

1. Lotar a servidora pública municipal JORGINA TEIXEIRA BUENO, com a função de "RECEPCIONISTA" junto a Secretaria Municipal de Administração a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2013.

  
Valentim Zanello Milleo  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 090/2013



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.090/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 503 de 14 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE:**

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal SONIA MARA MACHADO FARIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 14 de Fevereiro de 2013, por motivos Particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2013.

  
Valentim Zanello Milleo  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 089/2013



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.089/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 495 de 14 de Fevereiro de 2013;

**RESOLVE:**

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal SILVIA MARIA CASTANHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA 20 HORAS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 14 de Fevereiro de 2013, por motivos Particulares.

1. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2013.

  
Valentim Zanello Milleo  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 091/2013



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.091/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 502/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JULIANO MAINARDES WAIGA, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2011 a 17 de Agosto de 2012 com início em 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2013.

  
Valentim Zanello Milleo  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

## PORTARIA Nº 092/2013



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº. 092/2013

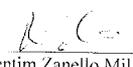
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

### RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal CEZAR ROBERTO WEIGERT, com a função de "ECONOMISTA" junto a Secretaria Municipal de Administração a partir de 15 de Fevereiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 15 de Fevereiro de 2013.

  
Valentim Zanello Milléo  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 15 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada o Setor de Engenharia, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão de projetos de dimensões A0; A1; A2; A3; A4, junto à empresa JETPLOT PLOTAGENS & COPIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.105.042/0001-50, com valor máximo total de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais), processo administrativo nº 0361/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 15 de Fevereiro de 2013.

  
VALENTIM ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



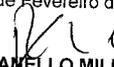
**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 15 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, junto à empresa TRANSPORTADORA FLUGEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.897.898/0001-05, com valor máximo total de R\$ 199.555,06 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), processo administrativo nº 0391/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 15 de Fevereiro de 2013.

  
VALENTIM ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



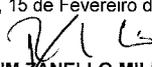
**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 15 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à aquisição de 1 (uma) bomba d'água de poço artesiano para atendimento dos moradores do Bairro Fundão, junto a empresa J L B BRIZOLA, inscrita no CNPJ nº 73.213.969/0001-14, com valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), processo administrativo nº 0231/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 15 de Fevereiro de 2013.

  
VALENTIM ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 055/2013



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

### DECRETO Nº 055/2013

**SÚMULA:** Constitui comissão de Sindicância para apuração de irregularidades no Controle de frotas que alimenta o sistema SIM AM, especialmente das planilhas de Novembro e Dezembro de 2012, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que não foram localizados os documentos de controle de frotas para alimentação do Sistema SIM AM referente ao sexto bimestre de 2012;

Considerando que as planilhas pertinentes e referentes ao mês de dezembro de 2012 que descrevem e controlam operacionalmente a frota Municipal;



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Considerando que os registros administrativos não podem sofrer solução de continuidade, na esfera Pública;

Considerando que os registros e planilhas pertinentes ao controle de frota não podem ter continuidade regular e legal em face da total ausência de documentação no período acima apontado e que restringem e até impedem o controle pelo sistema SIM AM do Tribunal de Contas;

Considerando que os responsáveis por tais documentos, registros e planilhas compunham a equipe administrativa da Gestão anterior e eram os responsáveis diretos pela manutenção de tais documentos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituída a comissão de Sindicância, com a finalidade específica de levantar os registros e documentos pertinentes referentes ao mês de Novembro e Dezembro de 2012, enviando esforços para localizá-los nos arquivos pertinentes, composta pelos seguintes funcionários efetivos:

Neuton Prestes – Contador – Presidente  
Andre Carlos Senger Schwab – Contador – Relator  
Henrique de Oliveira Carneiro – Auxiliar de Contabilidade – Membro

**Art. 2º** Convocar os atuais Servidores Públicos Municipais responsáveis por tal atividade e registros para prestarem esclarecimentos sobre as condições em que foram os mesmos encontrados e apresentarem os documentos que foram localizados.

**Art. 3º** Intimar e ouvir, relatando circunstancialmente os depoimentos do Ex-Secretário Municipal de Infraestrutura e o responsável pelas anotações e registro do controle de frotas que serviram o sistema SIM AM.

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000  
Fone/Fax: (42) 3237-8500 – [www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

1



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
Estado do Paraná  
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

**Art. 4º** Apresentar relatórios circunstanciados da Sindicância para as medidas legais cabíveis seja elas perante o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público do Estado e onde mais se fizerem necessários, para salvaguardar a Gestão da atual Administração.

**Art. 5º** A Comissão ora constituída poderá contar com apoio dos demais setores da Administração, convidando ou convocando quem entender ser necessário ouvir, iniciando os trabalhos de Sindicância imediatamente após a publicação deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 15 de Fevereiro de 2013.

  
VALENTIM ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

